



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 140/2020 CELEBRADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
DO JACUÍ - RS E PELA EMPRESA A
EMPRESA TB EMPREENDIMENTOS
ME, QUE TEM POR OBJETO O
REAJUSTE E O REEQUILÍBRIO.**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hermogênio C. dos Santos 342, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, empresa **TB EMPREENDIMENTOS ME**, estabelecida na Rua Aderbal Schneider, nº 505, na Cidade de Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.775.527/0001-20, representado neste ato por sua representante legal, TAILISE WINK BERTOTI, inscrita no RG 6108462455 e no CPF nº 037.039.710-02, doravante denominada CONTRATADA, estando entre si justo e acertado o presente aditivo contratual através do que contém nas seguintes cláusulas, todas em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

Pelo presente termo aditivo, fica estabelecido o valor do reajuste em R\$ 3.708,83 (três mil, setecentos e oito reais e oitenta e três centavos) e o valor do reequilíbrio em R\$ 8.852,46 (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), a partir de 23/09/2021, data da vistoria/parecer técnico elaborado pela arquiteta e urbanista, JOSIELI FERREIRA, CAU/RS A187139-0, responsável pela coordenação dos serviços estruturais em arquitetura da Municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Prefeitura de Salto do Jacuí

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salto do Jacuí, em 26 de outubro de 2021.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

TB EMPREENDIMENTOS ME
Empresa Contratada

Testemunhas:
